

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA N.º 234/2024-DGP. SEAP
BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 210/2024 – DGP/SEAP, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº. 35.708 de 08/02/2024, Protocolo: 1039521, somente no que diz respeito ao servidor FABIO JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula n.º 5954384/1, Policial Penal, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, referente ao período aquisitivo 13/02/2020 a 12/02/2023.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1042492**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 236/2024 – DGP/SEAP
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor JOSE MARIA EVANGELISTA DA SILVA FILHO, Policial Penal, Matrícula nº 57216974/2 no período de 02/02/2024 a 09/02/2024.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1042392**PORTARIA Nº 240/2024 – DGP/SEAP
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala à servidora THAIS DOS SANTOS TOME, Policial Penal, Matrícula nº 5971079/1, no período de 09/02/2024 a 16/02/2024.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1042400**PORTARIA Nº 237/2024 – DGP/SEAP
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor LUIS CLAUDIO ARAUJO DE OLIVEIRA, Policial Penal, Matrícula nº 5941808/2 no período de 12/02/2024 a 19/02/2024.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1042393**PORTARIA Nº 238/2024 – DGP/SEAP
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS, Policial Penal, Matrícula nº 57221645/2 no período de 12/02/2024 a 19/02/2024.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1042394**LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 239/2024 – DGP/SEAP
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor RUAN MORAES DO NASCIMENTO, Policial Penal, Matrícula nº 5939028/2, no período de 09/02/2024 a 16/02/2024.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1042397**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 950/2024/CRH/DGP/
SEAP/PA****Belém, 20 de Fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:
CONCEDER ao (à) servidor (a) NATANE GAIA DA SILVA LEMOS, matrícula funcional nº 5976301/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na Central Integrada de Monitoramento Eletrônica (CIME), a contar de 26/01/2024.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1042808**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 964/2024/CRH/DGP/
SEAP/PA****Belém, 20 de Fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR em virtude de término de vínculo, o (a) servidor (a) FABRICIO DA SILVA MOREIRA, matrícula funcional nº 5943245/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, a contar de 11/05/2023.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1042812**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 966/2024/CRH/DGP/
SEAP/PA****Belém, 20 de Fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:
DISPENSAR em virtude de término de vínculo, o (a) servidor (a) PEDRO CALDAS RAMOS, matrícula funcional nº 5957824/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, a contar de 08/05/2023.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1042817**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 241/2024/DGP/SEAP/PA
Belém, 20 de Fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:
DESIGNAR o (a) servidor (a) ELAINE MODESTO FELIX DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5976700/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba II (UCR MARITUBA II), no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, em substituição à titular MARGARETE SILVA DA SILVA, matrícula funcional nº 57210856/1, que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1042802**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 970/2024/CRH/DGP/
SEAP/PA****Belém, 20 de Fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:
DISPENSAR em virtude de término de vínculo, o (a) servidor (a) RENAN PEREIRA MIRANDA, matrícula funcional nº 5921678/2, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, a contar de 09/05/2023.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1042820**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 972/2024/CRH/DGP/
SEAP/PA****Belém, 20 de Fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:
DISPENSAR em virtude de término de vínculo, o (a) servidor (a) WANILSON LIMA ALVES, matrícula funcional nº 55209519/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, a contar de 30/06/2023.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1042824**PORTARIA Nº 0170/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 05 de fevereiro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

0854/2023-CGP/SEAP, de 31/10/2023, publicada no DOE nº 35.600, de 08/11/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7743/2023-CGP/SEAP;
0860/2023-CGP/SEAP, de 06/11/2023, publicada no DOE nº 35.600, de 08/11/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7748/2023-CGP/SEAP;
0883/2023-CGP/SEAP, de 31/10/2023, publicada no DOE nº 35.600, de 08/11/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7751/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1042688